

PORTARIA Nº. 549/2014

PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA ELENA NOGUEIRA MENEGUETTI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- b) o parecer da junta Médica do Município;
- c) o parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE;

I - Prorrogar, a partir de 18 de julho de 2014, por um período de 60 (sessenta) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA ELENA NOGUEIRA MENEGUETTI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.654.396-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 782.188.379-49, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 041/2002 de 08 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de julho de 2014.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0548 Página: 46 Ano: III

Data: 30/07/2014

Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 3641A3EC

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal